

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

### PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025

#### EDITAL 001/2025

Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Aprovado na 182ª Reunião do CTC-ES.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG, no exercício de suas atribuições resolve publicar o presente edital tornando pública a abertura das inscrições para o processo seletivo discente de ingresso ao Programa de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG, PPGAU-UNIVAG, para o **segundo semestre do ano letivo de 2025**.

O PPGAU UNIVAG na área de concentração em **Arquitetura, Cidade e Território** possui duas linhas de pesquisa:

- a) Desenvolvimento Territorial e Local;**
- b) Ambiente Construído e Sustentabilidade.**

#### **I – VAGAS**

Serão oferecidas 10 vagas para a formação de turma, com alunos(as) regulares, com início das aulas em **01 de agosto de 2025**.

As aulas são ministradas no formato híbrido, com aulas online ao vivo(síncronas) e encontros presenciais no UNIVAG *campus* sede, **às sextas-feiras das 19:00h às 22:00h; e aos sábados das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**. Em conformidade com a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 3 de dezembro de 2024, que estabelece diretrizes gerais para a implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem na Pós-Graduação *stricto sensu* presencial, o PPGAU-UNIVAG passará a praticar procedimentos metodológicos que englobam a interação entre ambientes presenciais e digitais em suas atividades acadêmicas, apresentadas no Regulamento do Programa e incorporadas a proposta do curso.

O Calendário Acadêmico sintético para o segundo semestre de 2025, com a programação das aulas desenvolvidas de forma presencial na sala física no Campus UNIVAG (de presença obrigatória); e na sala híbrida, que possibilita aos discentes participarem de forma presencial ou online ao vivo (modo síncrono – as aulas realizadas nesse formato não são gravadas), é apresentado a seguir.

## II – CALENDÁRIO ACADÊMICO SINTÉTICO PARA O II SEMESTRE DE 2025

Mês	Dias	Local das aulas
Agosto	01 e 02	Somente Presencial Campus UNIVAG
	8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)
Setembro	5 e 6	Somente Presencial Campus UNIVAG
	12, 13, 19, 20, 26 e 27	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)
Outubro	3 e 4	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)
	10 e 11	Somente Presencial Campus UNIVAG
	17, 18, 24, 25 e 31	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)
Novembro	1, 7 e 8	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)
	21 e 22	Somente Presencial Campus UNIVAG
	28 e 29	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)
Dezembro	5, 6, 12 e 13	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)

### III – INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no período de **13 de maio de 2025 a 24 de junho de 2025**, por meio da Ficha de Inscrição disponível no endereço: <https://forms.gle/osWEwXW3ELgouoqKA>

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### IV – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, são exigidas cópias digitalizadas dos seguintes documentos, que deverão ser encaminhadas como anexos para o e-mail: [mestrado.arquitetura@univag.edu.br](mailto:mestrado.arquitetura@univag.edu.br) com o título: Documentos para inscrição - nome do candidato(a):

- Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de graduação ou de nível superior em arquitetura e urbanismo ou em áreas correlatas ou afins;
- Histórico Escolar do curso de graduação ou de nível superior;
- Curriculum Vitae* atualizado no formato Lattes/CNPQ com foto e link de acesso;
- Cédula de Identidade – RG ou CNH com validade;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de quitação do Serviço Militar (brasileiros do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Os (As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário e cópia do protocolo do RNE.

Somente os(as) candidatos(as) que apresentarem integralmente os documentos exigidos, estarão habilitados(as) para realização do processo seletivo.

Os (As) candidatos(as) habilitados(as) para a realização do processo seletivo serão informados(as) por meio do e-mail que utilizaram para a inscrição no processo seletivo **até a data limite de 24 de junho de 2025.**

## V – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por **3 (três) etapas:**

**1ª Etapa Eliminatória:** Prova escrita de conhecimentos e prova de suficiência em língua portuguesa para candidatos(as) estrangeiros(as);

**2ª Etapa Eliminatória:** Entrevista;

**3ª Etapa Classificatória:** Nota final resultante das notas parciais da prova de conhecimentos, do currículo Lattes e da entrevista.

A definição dos docentes orientadores dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada pelo colegiado do Programa.

## VI - RESULTADOS DO PROCESSO

O resultado será classificatório por ordem decrescente de nota final, estando a matrícula dos(as) aprovados(as) condicionada à distribuição das vagas oferecidas (item I deste Edital) e ao aceite formal do professor orientador.

Todos(as) os(as) candidatos(as) participantes do processo seletivo serão informados(as) do resultado pelo e-mail que utilizaram para realizar a sua inscrição, no dia **27 de junho de 2025.**

## VII – PROVA ESCRITA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A prova escrita terá a duração de duas horas e será de natureza dissertativa, sendo proibida a consulta a livros, apontamentos ou quaisquer outros documentos durante a realização da prova. O(A) candidato(a) deverá discorrer sobre o tema proposto em até 1.500 palavras, o que corresponde aproximadamente a 2 (duas) páginas. A prova escrita será composta por 10 questões das quais o candidato escolherá duas para responder. A resposta deverá ser baseada na bibliografia relacionada no presente edital. Serão avaliados os seguintes aspectos, com as respectivas pontuações:

- 1. Estrutura de pensamento** (introdução, desenvolvimento e conclusão) – pontuação máxima: 2,0 pontos.
- 2. Clareza e capacidade de argumentação** – pontuação máxima: 1,0 pontos.
- 3. Domínio da bibliografia indicada** – pontuação máxima: 3,0 pontos.
- 4. Precisão e correção gramatical** – pontuação máxima: 1,0 pontos.
- 5. Pertinência ao enunciado da questão** – pontuação máxima: 3,0 pontos.

### Observações:

Não haverá segunda chamada nem reagendamento de nenhuma das provas, e a não realização pelo(a) do(a) candidato(a) de qualquer prova implicará na eliminação do processo seletivo.

A Prova escrita poderá ser realizada de forma presencial ou remota (online ao vivo em sala híbrida) no dia **25 de junho de 2025, das 19:00 h às 21:00 horas (Horário de Cuiabá)**. Os candidatos que optarem pela realização da prova de forma remota deverão assinalar na Ficha de Inscrição essa informação. A sala remota será criada no ambiente ZOOM, cujo link será informado previamente aos candidatos por e-mail.

### VIII – ENTREVISTA

A Entrevista será realizada de forma presencial ou remota (online ao vivo em sala híbrida) no **dia 25 de junho de 2025, das 21:00 h às 22:00 horas (Horário de Cuiabá)** após a realização da prova escrita, na mesma forma definida pelo candidato(a) para a realização da prova escrita.

### IX – BIBLIOGRAFIA

ACSELRAD, Henri. Discursos da sustentabilidade urbana. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, [S.l.], n. 1, p. 79, maio 1999. ISSN 2317-1529. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/27> Acesso em: 23 maio 2019. doi: <http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.1999n1p79>.

HALL, P. **Cidades do Amanhã**. Uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX. São Paulo: Perspectiva S. A. Coleção Estudos, 2007.

HARVEY, D. **Espaços de Esperança**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

JACOBS, J. **Morte e vida de Grandes Cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MARICATO, Erminia T. M. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

REIS FILHO, Nestor. G. (Org.). **Notas sobre Urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano**. São Paulo: Via das Artes, 2006.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SERPA, A. S. P. **O espaço Público na cidade Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

Acesso em 21 maio 2019.

VILLAÇA, F. **Reflexões sobre as cidades brasileiras** (capítulo Terra-localização). São Paulo: Studio Nobel, 2012.

## X – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os(as) alunos(as) ingressantes no processo seletivo objeto deste edital deverão comprovar suficiência em idioma estrangeiro até o final do primeiro semestre letivo do curso, **19 de dezembro de 2025**.

Para efeito de comprovação de proficiência em língua estrangeira poderão ser apresentados:

**Para o INGLÊS:** TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) ITP/IBT; TEAP (Test of English for Academic Purposes); IELTS (International English Language Testing System), União Cultural Brasil - Estados Unidos, e TOEIC (Test of English for International Communication).

**Para o ESPANHOL:** TEPL (Teste de Proficiencia en la Lengua Española).

Serão aceitos somente os comprovantes de proficiência em idioma estrangeiro realizados nos últimos cinco anos.

Uma vez a cada semestre letivo será realizada no Centro de Idiomas do UNIVAG prova de proficiência em idioma estrangeiro, espanhol e inglês.

NOTA: O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá encaminhar o documento que comprove proficiência em língua portuguesa por meio de certificado de proficiência em língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE BRAS) em nível intermediário.

## XI – MATRÍCULA

Terá direito à matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), de acordo com o número de vagas do processo seletivo, e que deverá efetuar sua matrícula no período de **01 a 25 de julho de 2025** presencialmente junto a Central de Atendimento ao Aluno (CAE), localizado no andar térreo do Bloco A Campus sede do UNIVAG; ou por meio do processo de matrícula eletrônica online criado especialmente para esta finalidade, do qual você receberá instruções de como proceder.

Caso não efetue a matrícula no período estabelecido, terá sua vaga cancelada, sendo convocado o próximo(a) aprovado(a), conforme ordem de classificação.

## XII - BOLSAS DE ESTUDO E MENSALIDADES

A Comissão de Bolsas CAPES-UNIVAG é responsável pela distribuição das cotas de bolsas PROSUP, quando disponibilizadas pela CAPES, segundo os critérios gerais e de ação afirmativa estabelecidos pelo Programa, para os candidatos aprovados neste processo seletivo e que tenham realizado sua matrícula. Para segundo semestre de 2025, há uma bolsa PROSUP CAPES que será disponibilizada. O discente que obtiver a Bolsa CAPES receberá mensalmente o valor de R\$ 2.100,00, a partir do momento que a Bolsa for atribuída pela CAPES, até o final do curso, limitado pela sua duração de 24 meses. Durante a vigência da Bolsa CAPES o discente não pagará as mensalidades do curso.

Serão oferecidas Bolsas de Estudo UNIVAG, sob a forma de desconto de 50% aplicado sobre os valores das mensalidades do curso, **até o final do curso**, para os candidatos aprovados exclusivamente neste processo seletivo, com ingresso no segundo semestre de 2025.

O valor do curso é parcelado em 24 meses com uma mensalidade de R\$ 3.769,50, ou em 36 meses com uma mensalidade de R\$ 2.514,75. Com a aplicação da Bolsa de Estudo UNIVAG, o parcelamento do valor do curso em 24 meses terá uma mensalidade de R\$ 1.884,75 e para pagamento em 36 meses a mensalidade será de R\$ 1.257,38.

### **XIII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Não haverá revisão da prova escrita.

É de competência da banca examinadora decidir sobre todas as questões não previstas no presente edital. Demais informações sobre o PPGAU-UNIVAG encontram-se disponíveis na página <https://www.univag-ppgau.com/>

### **XIV – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2025 Segundo Semestre**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	13 de maio de 2025
Período de Inscrições	13 de maio de 2025 a 24 de junho de 2025
Prova Escrita	25 de junho de 2025 – às 19:00 horas
Entrevista dos Candidatos	25 de junho de 2025 – às 21:00 horas
Divulgação dos Candidatos Aprovados	27 de junho de 2025
Período para a Realização das Matrículas	01 a 25 de julho de 2025
Início das Aulas	01 de agosto de 2025

Várzea Grande, 13 de maio de 2025.